



32.005.178/0001-11
JOÃO SARAIVA JUNIOR 305.150.158-14
R. Estrada, 03 Casa 2, Jd. Nova Ilusao
Bairro: SSP
CEP: 05045-270

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO**

EIRELI, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail jjuniorsaraiva@gmail.com, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, Diretor, propor o fornecimento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	Kit PPU Cilindros de gás Oxigênio + Acetileno 7 Litros / 1m³ - Vazio CILINDRO PARA OXIGÊNIO INDUSTRIAL 1M³ / 7 LITROS. Cilindro de Oxigênio fabricado dentro de todas as especificações técnicas exigidas pelas companhias de gás em todo território nacional e homologado adentra de todas as normas de segurança. > ESPECIFICAÇÕES: - Capacidade: 1m³ / 7 Litros - Pressão de Serviço: 200 Bar - Rosca de Entrada: 3/4" - 14 NGT - Norma: ISO 9809-1. - Diâmetro: 18,5 cm - Altura: 67 cm - Peso 15KG CILINDRO PARA ACETILENO INDUSTRIAL 1M³ / 7 LITROS. Cilindro de Oxigênio fabricado dentro de todas as especificações técnicas exigidas pelas companhias de gás em todo território nacional e homologado adentra de todas as normas de segurança. > ESPECIFICAÇÕES: - Capacidade: 1m³ / 7 Litros - Pressão de Serviço: 20 Bar - Rosca de Entrada: 3/4" - 14 NGT - Norma: ISO 9809-1.	https://www.alisolda.com.br/cilindros-de-gas/kit-cilindros-de-gas-oxigenio-acetileno-7-litros-1m-vazio?gad_source=1&gad_campaignid=20703739363&gbraid=0AAAAAou_BvRORcJ--E5SkNv--57HRBXMN&gclid=Cj0KCQjwgvnCBhCqARIsADBLZoImCxFmDEIpdILJZD53kYM0eEXuKHQToliUYL9PK8AVHiM-F7Y4V0QaAvRzEALw_wcB	5	R\$ 2.720,00	R\$ 13.600,00

- Diâmetro: 18,5 cm - Altura: 67 cm - Peso 15KG					
---	---	--	--	--	--

O PRODUTO SERA ENTREGUE IGUAL AO CATALOGO

Valor global da proposta R\$ 13.600,00

No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga importação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

- a) O prazo de entrega é de 30 (trinta dias corridos), contados a partir do recebimento da nota de empenho)
- b) Prazo de validade da proposta: 90 Noventa dias.
- c) Todos os produtos acima solicitados possuem garantia de 12 meses.
- d) Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento deste órgão licitante
- e) Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota desempenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, Carteira de identidade nº30.529.604-8 SSP-SP, CPF nº305.150.158-14, Diretor, com o responsável legal desta empresa.
- g) DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório são autênticas e condizem com os documentos originais.
- h) Dados bancários: Banco Inter (077) Agência 0001, Conta nº 3279085-6.
- i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 27 de Junho de 2025

JOAO SARAIVA

JUNIOR:30515015814

Assinado de forma digital por
JOAO SARAIVA

JUNIOR:30515015814

Dados: 2025.04.14 10:07:29 -03'00'

Joao Saraiva Junior
Emgesa



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2024 às 11:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.005.178/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F7.04F9.DFA2.4481 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2023 16:52:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **32.005.178/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: J 46.895.270/0001-09. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGFhYWE1Mml2MjU4MDMzNDViMzViZDRmNWVhMTY4OTBhMTZlOTk5NWNiY2Y5YWY4MjQ3NTkY2QzYzg0NzA1OA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.005.178/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2018
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMGESA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *)
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURINDO DE BRITO	NUMERO 592	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 05.078-100	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAIVA@EMGESA.COM.BR	TELEFONE (11) 4801-3111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.005.178/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2018
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURINDO DE BRITO	NUMERO 592	COMPLEMENTO *****	
-----------------------------------	---------------	----------------------	--

CEP 05.078-100	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAIVA@EMGESA.COM.BR	TELEFONE (11) 4801-3111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.005.178/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2018
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURINDO DE BRITO	NUMERO 592	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 05.078-100	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAIVA@EMGESA.COM.BR	TELEFONE (11) 4801-3111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 11:16:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

-  CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
-  CONSULTAR QSA
-  VOLTAR
-  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.005.178/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:14:31 do dia 30/06/2025 , com validade até o dia 30/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rRBEatHq1RaRWiTCpUva

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.005.178/0001-11 DUNS®: 920410757
Razão Social: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA
Nome Fantasia: EMGESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2025
Receita Municipal	Validade:	22/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 11:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **32.005.178/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUCESP PROTOCOLO
0.159.860/20-9



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E
AUTOMACAO EIRELI**

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NIRE: 35603059219

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Laurindo de Brito, 592 - Lapa - CEP: 05078-100 - São Paulo/SP.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI**, com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

Cláusula 1ª – O titular resolve alterar seu endereço residencial para a **Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP**

Cláusula 2ª – Em virtude das alterações havidas, o sócio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E
AUTOMACAO EIRELI**

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de Osasco, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Visto
Conferido
RG: 26.341.468-6 SSP/SP

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **"EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI"** e seu nome fantasia **"EMGESA"**.

Cláusula 2ª - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª - A empresa terá sede e foro na cidade de Osasco - SP, na **Rua Estrela, 03 - Novo Osasco - CEP: 06045-270**, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - O objeto social compreende as seguintes atividades:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



Cláusula 6ª - O capital será R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 7ª - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 8ª - O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.

Cláusula 9ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 10ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



JUCESP
25 02 20

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Osasco, 17 de fevereiro de 2020.


JOAO SARAIVA JUNIOR
Titular



107.041/20-0



JUCESP

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NIRE: 35603059219

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Único socio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI**, com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

Cláusula 1ª – O titular resolve incluir no objeto social as seguintes atividades:

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

Cláusula 2ª – Em virtude das alterações havidas, o socio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de Osasco, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de “**EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI**” e seu nome fantasia “**EMGESA**”.

Cláusula 2ª - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª – A empresa terá sede e foro na cidade de Osasco – SP, na **Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270**, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - O objeto social compreende as seguintes atividades:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

43.99-1/03 Obras de alvenaria

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

- 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0/01** Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.63-6/04** Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.81-4/00** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0/99** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.02-3/00** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1/00** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0/00** Serviços de engenharia
- 74.90-1/99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente
- 77.11-0/00** Locação de automóveis sem condutor
- 95.29-1/99** Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª - O capital será R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 7ª - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 8ª - O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.



Cláusula 9ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

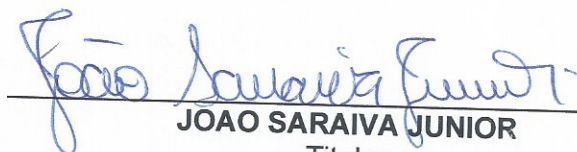
Cláusula 10ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Osasco, 18 de maio de 2020.



JOAO SARAIVA JUNIOR
Titular





JUCESP PROTOCOLO
0.417.355/21-0



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NIRE: 35603059219

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresarial denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI**, com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

Cláusula 1ª – O titular resolve incluir no objeto social as seguintes atividades:

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas ferramenta

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - "*ferragens para construção, madeira em bruto, perfurada ou serrada, materiais hidráulicos para construção*"

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - - "*artigo de borracha, louca, madeira, metal, para habitação, artigos de bambu, cutelaria, ozonizadores de água não elétricos*".

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

JUCESP
28 03 21

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula 2ª – O titular resolve alterar o endereço da sede para Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP;

Cláusula 3ª – O titular resolve alterar seu endereço residencial para Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP;

Cláusula 4ª – Em virtude das alterações havidas, o socio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP.

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **“EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI”** e seu nome fantasia **“EMGESA”**.

Cláusula 2ª - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª – A empresa terá sede e foro na cidade de São Paulo – SP, na **Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP**, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - O objeto social compreende as seguintes atividades:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - ***“aquecedores solares, equipamentos para produção de energia elétrica”***.

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais



JUL 24
20 05 21

- 33.14-7/13** - Manutenção e reparação de máquinas ferramenta
- 33.14-7/02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.21-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.22-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1/03** Obras de alvenaria
- 45.20-0/01** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/03** Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0/07** Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7/02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.30-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – *“papel de parede, artigos de colchoaria, persianas e cortinas; tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira.”*
- 46.63-0/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9/01** Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral *“cal, areia, pedra britada, argila, gesso, tijolos, telhas, canos, portas e portões eletrônicos, produtos metalúrgicos para construção.”*
- 47.44-0/01** Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral - *“ferragens para construção, madeira em bruto, perfilada ou serrada, materiais hidráulicos para construção”*
- 47.51-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.59-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – *“artigo de borracha, louca, madeira, metal, para habitação, artigos de bambu, cutelaria, ozonizadores de água não elétricos”.*
- 47.61-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/04** Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

JUL 31
20 05 21

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – *“artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos, saneantes domissanitários, artigos para festas”*

62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

71.12-0/00 Serviços de engenharia

74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente – *“consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos, tradução simultânea, integração entre profissionais e empresas.”*

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

95.29-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – *“conserto de artigos de borracha, artigos de cutelaria, artigos do vestuário, Conserto de reparação de calças, camisas, ternos, vestidos.”*

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª - O capital será R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 7ª - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 8ª - O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.

Cláusula 9ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUCESP
28 05 21

Cláusula 10ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

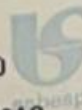
São Paulo, 07 de maio de 2021.


JOAO SARAIVA JUNIOR
Titular



Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Cia de Saneamento Básico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80



Fornecimento
107330601001

No. Documento
SOR202425257075

Fatura tipo
FATURAMENTO

DATA EMISSAO
15/03/2024

Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

JOAO SARAIVA

End.: RUA LAURINDO DE BRITO, 562 - - ALTO DA LAPA - SAO PAULO - SP

06078100

Cod. Cliente: 0674111932

PDE/RGI: 0107330601 Hidrometro: Y12L024861 Laore:

Economias: RES: 1

Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO

Data da apresentação: 15/03/2024

Proxima leitura: 15/04/2024

Condição de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Media (M3)
Água	13/02/24 - 1989	15/03/24 - 2002	13	31	13,83



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 4ª BDA C MEC
28º BATALHÃO LOGÍSTICO (1988)
BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de aptidão conforme previsto no art 30, da Lei nº 8.666/93, que a empresa **JOÃO SARAIVA JÚNIOR 30515015814**, inscrita no CNPJ sob nº 32.005.178/0001-11, situada na Rua Estrela, nº 3, casa 2 – Jd Novo Osasco – CEP 06045-270, OSASCO / SP, realizou a entrega de todo o material constante da nota de empenho a esta Organização Militar, conforme quadro abaixo:

Nº DO EMPENHO	Nº NOTA FISCAL	PRODUTO
2019NE800203	015, de 16/07/19	MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO

Outrossim, declaro que a referida empresa cumpriu até a presente data, todos os compromissos assumidos com esta Organização Militar, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta em nossas relações comerciais.

Dourados, MS, 16 de setembro de 2019.


LUIS ROBERTO ABREU IRION – Cel
Resp p/ Cmdo do 28º B Log



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede no Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.130.072/0001-11, neste ato representado pelo **Diretor de Subsecretaria de Apoio Especial - SAE**, atesta para os devidos fins, que a empresa **João Saraiva Júnior**, com sede na rua Estrela 03, casa 2, Jardim Novo Osasco, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.005.178/0001-11, conforme PAD nº 181/2019 e Notas de Empenho Nº 2019NE000826 e 2019NE000944, forneceu materiais de Proteção e Segurança para este Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde passamos a relatar o que se segue:

A) Que os objetos dos pedidos de autorização de Despesa - PAD Nº 181/2019 e Nota Fiscal Nº 000.000.026 que segue em anexo (coldre, porta algema e porta carregador de pistola), bem como, o objeto do PAD Nº 182/2019 e Nota Fiscal Nº 000.000.033 que segue acostada (detector de metal portátil), foram entregues pela empresa João Saraiva Júnior, tempestivamente para este Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

B) Que os citados materiais de Proteção e Segurança foram entregues dentro dos prazos previstos nas notas de empenho Nº 2019NE000826 e 2019NE000944, ficando caracterizado que a empresa supracitada atendeu as expectativas desta Seção de Segurança (Unidade Técnica), que possui como Gestor Gilvan José da Silva, Mat. 269, como Diretor desta Subsecretaria de Apoio Especial José Luiz Jaborandy Rodrigues.

Data de atesto da NF 000.000.026 - 24/09/2019

Data de atesto da NF 000.000.033 - 29/10/2019

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa: não apenas demonstrou a capacidade técnica-operacional na execução da referida contratação, mas também prestou os serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto às obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **SORARIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 21/11/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE DA SILVA, SUPERVISOR**, em 22/11/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES, DIRETOR DE SUBSECRETARIA**, em 22/11/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283383** e o código CRC **49D51C81**.

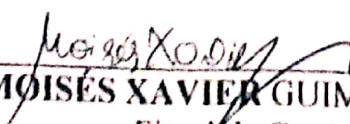
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DF
ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA
(Trem de Guerra da Província do RGS - 1773)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que a empresa EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI, sediada na Rua Estrela, nº 03 Casa 2 - Jd Novo Osasco, Osasco/SP, telefone (11) 4801-3111, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, foi contratada pelo Arsenal de Guerra General Câmara, sendo a mesma tecnicamente capaz, de entregar materiais, na cidade de General Câmara - RS, conforme empenho relacionado a baixo:

EMPENHO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
2019NE800090 2019NE800223 2019NE800243	19	Retentor do mecanismo de direção do obus 105, retentor tipo BR, de referência 00701B, do fabricante SABO.	60
2019NE800090 2019NE800223 2019NE800243	21	Retentor do mecanismo de elevação do obus 105, retentor tipo BR, de referência 01994BR, do fabricante SABO.	60
2019NE800090 2020NE800099	23	Retentor para macaco de tiro do obus 155, retentor bidirecional tipo BG, de referência 02242-BG, do fabricante SABO.	60
2020NE800099	27	Pasta obturadora / junta de vedação elástica do obus 155, trata-se de uma gaxeta compacta fabricada em lona NBR moída e tela de latão. Deve ser fabricada nas medidas 89x173x31 mm, conforme o desenho em anexo (apêndice c deste termo de referência).	10
2019NE800090	32	Adesivo anaeróbico para travamento e vedação de elementos roscados, médio torque de desmontagem, o produto deve ser testado de acordo com os requisitos da norma militar MIL-S-46163A. Semelhante ao adesivo Loctite 242, da marca Loctite. Embalagem 50 gramas.	5

General Câmara - RS, 6 de fevereiro de 2021.


1º Ten - **MOISÉS XAVIER GUIMARÃES VALENTIM**
Fiscal de Contrato



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7408195	17/08/2021	17/08/2021	17/11/2021

Dados básicos:

CNPJ : 32.005.178/0001-11
Razão Social : EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO - EIRELI
Nome fantasia : EMGESA EIRELI
Data de abertura : 12/11/2018

Endereço:

logradouro: RUA LAURINDO DE BRITO
N.º: 592 Complemento:
Bairro: LAPA Município: SAO PAULO
CEP: 05078-100 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-42	Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-1	Beneficiamento de borracha natural
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NAUNTDXF21LIW3CU
------------------------------	------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª RM
REGIÃO DAS BANDEIRAS

Certificado de Registro

Nº: 370344

VALIDADE: 10/03/2030

RAZÃO SOCIAL: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 32.005.178/0001-11

ENDEREÇO: RUA ESTRELA, 03, NOVO OSASCO - 06045-270, Osasco-SP

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO, 02 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - COMÉRCIO DE MENOS-LETAL, 04 - COMÉRCIO DE MUNIÇÃO, 05 - COMÉRCIO DE OUTROS PCE, 06 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 07 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 08 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 09 - IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL, 10 - IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 11 - IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 12 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

Por Delegação:

GLAUCIO MAURICIO DE LIMA - TC
SFPC/2



São Paulo - SP, 08 de setembro de 2020

Gen Div JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Comandante da 2ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO DAS BANDEIRAS**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 370344 - nº SIGMA 370344 - SFPC 2º RM
PROPRIETÁRIO: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0090	AR	RÉPLICA OU SIMULACRO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0090	AR	RÉPLICA OU SIMULACRO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
04.1.0010	MN	ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.1.0010	MN	ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
04.1.0020	MN	ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.1.0020	MN	ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
04.1.0030	MN	DISPOSITIVO PARA LANÇAMENTO DE GÁS AGRESSIVO (TUBO DE GÁS PARALISANTE)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.1.0030	MN	DISPOSITIVO PARA LANÇAMENTO DE GÁS AGRESSIVO (TUBO DE GÁS PARALISANTE)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
04.2.0010	MN	GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.2.0010	MN	GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
04.2.0020	MN	MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.2.0020	MN	MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
04.2.0030	MN	MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.2.0030	MN	MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
04.2.0040	MN	MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.2.0040	MN	MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
04.3.0010	DV	ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MENOS-LETAL
04.3.0010	DV	ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL
05.1.0060	MN	GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0060	MN	GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO



Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
05.1.0070	MN	GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0070	MN	GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0080	MN	GRANADA EXPLOSIVA E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0080	MN	GRANADA EXPLOSIVA E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0090	MN	GRANADA PERFURANTE E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0090	MN	GRANADA PERFURANTE E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0100	MN	GRANADA QUÍMICA E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0100	MN	GRANADA QUÍMICA E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
08.1.0010	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0010	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0030	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0030	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0040	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0040	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.3.0010	DV	CAPACETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.3.0010	DV	CAPACETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.3.0020	DV	CAPACETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.3.0020	DV	CAPACETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
09.1.0050	DV	EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA DIREÇÃO E CONTROLE DE TIRO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0050	DV	EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA DIREÇÃO E CONTROLE DE TIRO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0080	DV	EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0080	DV	EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0100	DV	EQUIPAMENTO PARA VISÃO NOTURNA OU TERMAL	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0100	DV	EQUIPAMENTO PARA VISÃO NOTURNA OU TERMAL	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0120	DV	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE TIRO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0120	DV	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE TIRO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0130	DV	FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
09.1.0130	DV	FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0180	DV	PEÇA ESPECIALMENTE PROJETADA PARA VEÍCULO BLINDADO DE EMPREGO MILITAR E/OU POLICIAL	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0180	DV	PEÇA ESPECIALMENTE PROJETADA PARA VEÍCULO BLINDADO DE EMPREGO MILITAR E/OU POLICIAL	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE

São Paulo - SP, 08 de setembro de 2020

GLAUCIO MAURICIO DE LIMA - TC
SFPC/2



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010143118 DATA DE EMISSÃO: 23/11/2021 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA LAURINDO DE BRITO, 592

BAIRRO: LAPA

CEP: 05078-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: LAPA

ÁREA CONSTRUÍDA: 307,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 307,00 m²

SQL: 098.043.0043-5 (Principal)

ZONA(S):

ZCOR-1 - ZONA CORREDOR 1

ZEPEC - ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 32.005.178/0001-11

CCM: 6.952.853-5

RAZÃO SOCIAL: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A2 - Escritório de contatos da empresa

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JONAS DOS SANTOS MUNIZ

CPF: 333.126.438-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044.2021/0006915-6

AUTENTICIDADE

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010143118

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: Jonkc0du3Bwwzj2n

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 23/11/2021

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 40 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZCOR-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4 - Usos permitidos por zona: Grupo de Atividade [nR1-6], Zona [ZCOR-1]: 4(f) Nas zonas ZCOR ficam proibidas as seguintes atividades: albergue; dispensário; flats; apart hotel; hotel; motel; pensionato; pensão; ensino a distância; ensino supletivo; ensino preparatório para escolas; estacionamento privativo do tipo drive-in. 4(g) Nos lotes localizados nas ZCOR-1 e ZCOR-2 inseridas no perímetro de ZEPEC/AUE nas Subprefeituras Sé, Lapa e Pinheiros, incluindo os lotes externos e lindeiros às ZEPEC/AUE nas respectivas subprefeituras, fica proibida a instalação de usos enquadrados nas subcategorias de uso nR1-2 e nR1-13 e proibidas as seguintes atividades: buffet, buffet infantil, salão de festas e eventos, auditórios, cinemas, teatros, anfiteatros e arenas. 4(j) Nas zonas ZCOR a atividade abrigo de medidas protetivas para crianças e adolescentes dependerá de anuência expressa, devidamente firmada e registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de todos os proprietários limítrofes do imóvel em que se pretenda a instalação do estabelecimento, bem como de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos proprietários dos imóveis que tenham mais de 50% (cinquenta por cento) de sua área contida na faixa de 100m (cem metros) medida a partir do perímetro externo do lote a ser ocupado pelo estabelecimento.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Inscrição Imobiliária [098.043.0043-5]: Este imóvel é protegido pelo(s) órgão(s) de preservação do Patrimônio Histórico e que por este motivo não poderá sofrer nenhuma intervenção sem a anuência prévia do(s) referido(s) órgão(s). Em caso de necessidade de alteração/adequação do imóvel, a solicitação deverá ocorrer junto aos órgãos competentes (observando a legislação federal, estadual e municipal) e para que haja a sua análise deverá seguir as diretrizes estabelecidas nas respectivas resoluções vigentes. O uso previsto para este imóvel deverá ser compatível com a sua preservação. Para consultar o detalhamento da proteção existente no seu imóvel e as diretrizes dos embasamentos legais, consulte o Cadastro de Imóveis Tombados - CIT, no link do CONPRESP: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cit/Forms/frmPesquisaGeral.aspx>.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo /SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadorado CNPJ32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JÚNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, DECLARA, sob as penas da lei, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º, art. 4º da Lei nº 14.133/2021 .

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

JOAO SARAIVA JUNIOR

Digitally signed by JOAO SARAIVA JUNIOR
DN: cn=JOAO SARAIVA JUNIOR, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=AC OAB
Date: 2023.09.14 16:22:00 -03'00'

Joao Saraiva Junior

Emgesa – Proprietário



(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

32.005.178/0001-11
JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814
R. Estrela, 033 Casa 2 - Jd. Novo Brasil
Bassoca/SP
CPF 08045-270

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE**
EAUTOMACAO EIRELI, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100,
São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portador do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual
131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR,
portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, Declaramos que atendemos aos
critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de
proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e
certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da
Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento
e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro
Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos
Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução
Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a
modalidade Pregão Eletrônico, SRP nº 3/2023, para a eventual Aquisição de materiais de áudio
e vídeo para o laboratório de Audiovisual/Multimeio do Ifes campus Linhares, que estamos de
acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos,
para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito
Santo - ifes - Campus Linhares.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

JOAO SARAIVA JUNIOR

Digitally signed by JOAO SARAIVA JUNIOR
DN: cn=JOAO SARAIVA JUNIOR, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB
Date: 2023.09.11 10:48:45 -03'00'

JOAO SARAIVA JUNIOR
CPF 305.150.158-14
Empresario

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.005.178/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/11/2018	30/09/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone(11)998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP,

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação; no presente processo licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18(dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

DECLARA que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARA que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.



Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

DECLARA, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA , sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração

Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV

– No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respetivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**JOAO SARAIVA
JUNIOR**

Digitally signed by JOAO SARAIVA JUNIOR
DN: cn=JOAO SARAIVA JUNIOR, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC OAB
Reason: JOAO SARAIVA JUNIOR
Date: 2023.06.26 14:50:37 -03'00'

Joao Saraiva Junior
CPF 305.150.158-14
Proprietário



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(Anexo III (Pessoa Juridica))**

32.005.178/0001-11
JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814
Eireli, 03 Casa 2- Jd Novo Dasco
Osasco/SP
CPF 06045-270

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, DECLARAR, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

JOAO SARAIVA JUNIOR
CPF 305.150.158-14

JOAO SARAIVA
JUNIOR:305150158
14

Assinado de forma digital por
JOAO SARAIVA
JUNIOR:30515015814
Dados: 2024.10.21 15:29:18
-03'00'

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

EMGESA EMPRESA DE
GERENCIAMENTO DE
SOBRESSALENTES:32005178000111

Assinado de forma digital por EMGESA
EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE
SOBRESSALENTES:32005178000111
Dados: 2024.11.23 19:53:48 -03'00'

Joao Saraiva Junior
EMGESA

Emitido em 17/07/2025

DOCUMENTO Nº 00/2025 - PRA - CPL (11.01.08.92)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 09:45)
ISABELLE VERUSKA BEZERRA TRIGUEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1058261

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação:
896e572d95